



**LEI COMPLEMENTAR Nº 353
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 304 de 20 de março de 2019”.

José Carlos de Quevedo Junior, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica revogada na íntegra a Lei Complementar nº 304 de 20 de março de 2019.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Araçoiaba da Serra, 04 de Novembro de 2021.



**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**